



PORTARIA FEBE nº 03/2020

**Substitui membro do Conselho
Gestor do Colégio Universitário.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no inciso IV do artigo 7º do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA nº 25/19, de 28/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Francisco D'ávila da Silva por Pedro Lourenço Mendes Junior na função de representante dos professores no Conselho Gestor do Colégio Universitário.

Art. 2º Fica alterada a Portaria FEBE nº 14/19, de 18/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente